



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XIII

Edição nº 156 – 10 de fevereiro de 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Chefe do Gabinete da Reitoria

LUENA MITIÉ TAKADA BARROS

Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

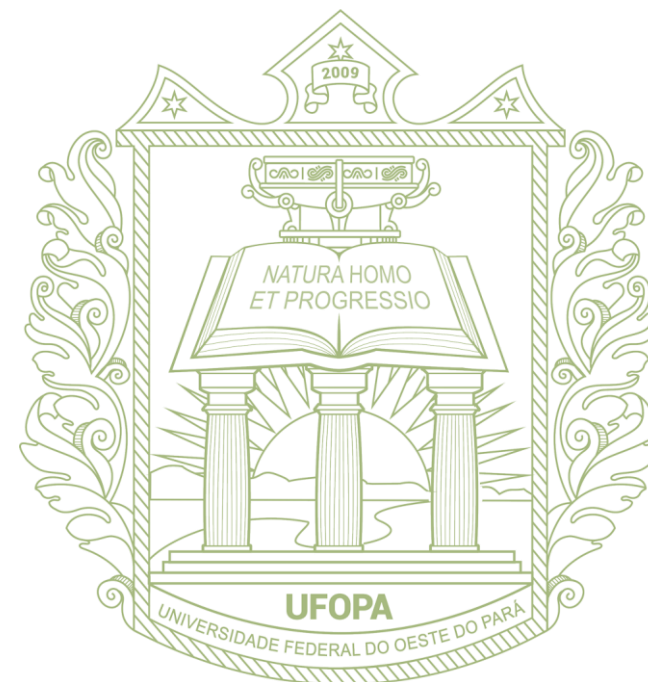
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSEPE	5
3.	ATOS DA REITORIA	13
4.	ATOS DA PROAD	24
5.	ATOS DA PROCCE	33
6.	ATOS DA PROEN	47
7.	ATOS DA PROGEP	48
8.	ATOS DA PROPPIT	93
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	94
10.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	95

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 71, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, de forma semipresencial, decide:

1. RECOMPOR o Conselho Comunitário – Consecom, ficando assim constituído:

I – Reitora: Aldenize Ruela Xavier;

II – Vice-Reitora: Solange Helena Ximenes Rocha;

III – 1 (um) representante de entidades de trabalhadores rurais: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém – STTR;

IV – 1 (um) representante de entidades de trabalhadores urbanos: Serviço Social do Comércio – Sesc;

V – 1 (um) representante de entidades educacionais de ensino superior: Instituto Federal do Pará – IFPA;

VI – 1 (um) representante de instituições educacionais da educação básica: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

VII – 3 (três) representantes governamentais, sendo:

a) 1 (um) do município sede da Ufopa: Prefeitura Municipal de Santarém;

b) 1 (um) de prefeituras da área de abrangência da Ufopa: Secretaria de Educação de Alenquer;

c) 1 (um) da Secretaria de Estado de Educação do Pará: 5ª Unidade Regional de Educação – 5ª URE.

VIII – 3 (três) representantes parlamentares, sendo:

a) 1 (um) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará: Assembleia Legislativa do Pará – Alepa;

b) 1 (um) da Câmara de Vereadores do município sede da Ufopa: Câmara de Vereadores de Santarém;

c) 1 (um) das Câmaras de Vereadores dos municípios de área de abrangência da Ufopa: Câmara de Vereadores de Monte Alegre;

IX – 1 (um) representante de entidade empresarial: Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES;

X – 1 (um) representante de entidade de estudantes secundaristas: União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém – UES;

XI – 1 (um) representante de sindicato de trabalhadores da educação básica: Sindicato dos Profissionais de Educação de Santarém – Sinprosan;

XII – 1 (um) representante de sindicato de trabalhadores da educação superior: Seção Sindical dos Docentes da Ufopa – Sindufopa;

XIII – Representação do Consun, composta por 3 (três) conselheiros(as), sendo: 1 (um) Docente, 1 (um) Técnico-administrativo e 1 (um) Discente: A serem definidos em próxima reunião ordinária do Consun.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Universitário

2. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSEPE Nº 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.016015/2022-12, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, de forma remota, decide:

1. ALTERAR o Calendário Acadêmico da Graduação, Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor e Forma Pará 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com os Anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente Decisão.

2. Fica revogada a Decisão Consepe nº 52, de 6 de dezembro de 2022.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I – CALENDÁRIO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA 2023

AGOSTO							SETEMBRO							OUTUBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	4	5	6						1	2	1	2	3	4	5	6	7
2023.1	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
NOVEMBRO							DEZEMBRO							JANEIRO/2024							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4				1	2	1	2	3	4	5	6				
	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
								31							2023.2						
FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3				1	2				1	2	3	4	5	6	
	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
	25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
								31													
MAIO							JUNHO							JULHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4						1			1	2	3	4	5	6	
	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
	26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
								30													
								2024.1													

Legenda

Início ou término do semestre letivo

Feriado Nacional (Comum a todas as Unidades)

Feriado Estadual (Comum a todas as Unidades)

Feriado Municipal (Somente para os Campi)

Dia Internacional dos Povos Indígenas

Dia da Consciência Negra

Dia Mundial da Conscientização sobre a Acessibilidade

Jornada Acadêmica

Consolidação Final das Turmas

Período de Férias

Recesso Natalino

Jogos Inter-campus

ANEXO II – CALENDÁRIO SINTÉTICO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA 2023

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS							
	2023.1	Recesso das Aulas	2023.2	Recesso das Aulas	2024.1	Recesso das Aulas	2024.2
<i>Início das aulas</i>	7/8/2023	17/12/2023	15/1/2024	26/5/2024	17/6/2024	27/10/2024	18/11/2024
<i>Término das aulas</i>	9/12/2023	a	21/5/2024	a	19/10/2024	a	22/3/2025
<i>Consolidação final</i>	Até 16/12/2023	6/1/2024 (29 dias - 4 semanas)	Até 25/5/2024	16/6/2024 (22 dias – 3 semanas)	Até 26/10/2024	17/11/2024 (22 dias – 3 semanas)	Até 29/3/2025

AÇÕES/ PROCEDIMENTOS	Período letivo regular	
	2023.1	2023.2
Planejamento da oferta	20/3 a 28 /4/2023	28/8 a 29/09/2023
Criação no Sigaa das ofertas/Plano de Ingressantes	28/4 a 21/6/2023	29/9 a 31/10/2023
Ajuste das ofertas dos componentes para o período letivo	12 a 14/7/2023	1/11 a 3/11/2023
Destrancamento	24/7/2023	2/1/2024
Solicitação de matrícula, via SIGAA	24/7 a 31/7/2023	2/1 a 9/1/2024
Matrícula dos ingressantes	24/7 a 31/7/2023	2/1 a 9/1/2024
Processamento de matrículas, pelo Ctic	1 a 2/8/2023	10 a 11/1/2024
Matrícula compulsória	4 a 11/8/2023	16 a 23/1/2024
Trancamento de curso (suspensão de programa)	24/7 a 29/09/2023	2/1 a 15/3/2024
Solicitação de tutoria pelos discentes	24/7 a 14/8/2023	2 a 22/1/2024
Análise das solicitações de tutorias, pelos Coordenadores, e matrícula automática	8 a 25/8/2023	15 a 26/1/2024
Solicitação de trancamento de matrícula em componente, pelo discente (ou 15% da execução do componente)	14/8 a 2/9/2023	22/1 a 16/2/2024
Consolidação de turmas, pelos docentes (inclusive TCC, estágio e atividades complementares)	até 16/12/2023	até 25/5/2024
Solicitação de Aproveitamento de Estudos, pelo Discente	7/8 a 30/10	15/1 a 11/3/2024
Análise e Registro de Aproveitamento de Estudos (Núcleo Docente Estruturante e Coordenações Acadêmicas)	7/8 a 30/11	15/1 a 10/4
Inserção, no Sigaa, de Documentos para Registro de Diploma, pelos Discentes formandos (último semestre)	7/8 a 30/11	15/1 a 10/4
Validação, no Sigaa, dos Documentos para Registro de Diploma (Coordenadores e/ou Secretário de Curso)	7/8 a 16/12	15/1 a 25/5
Encaminhamento da lista de discentes aptos a colarem grau	Até 5/1/2024	Até 7/6/2024
Outorga de grau (cronograma do Cerimonial)	Janeiro/Fevereiro/Março	Julho/Agosto/Setembro
Jornada Acadêmica	11/9 a 16/9/2023	

ANEXO III – CALENDÁRIO SINTÉTICO DO PARFOR/UFOPA 2023

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS				
2023.1		Recesso das Aulas	2023.2	
<i>Início das aulas</i>	23/1/2023	11/6/2023	3/7/2023	12/12/2023
<i>Término das aulas</i>	31/5/2023	a	30/11/2023	a
<i>Consolidação final</i>	Até 10/6/2023	30/6/2023 (20 dias - 3 semanas)	Até 11/12/2023	31/12/2023 (20 dias - 3 semanas)

8/1/2024 – Previsão para início do período letivo 2024.1 – Turmas Parfor/2023

AÇÕES/ PROCEDIMENTOS	Período letivo regular	
	2023.1	2023.2
Planejamento da oferta	Outubro/22 a Janeiro de 2023	Abril a Junho de 2023
Criação no SIGAA das ofertas e Matrícula dos discentes	9/1 a 23/1/2023	19/6 a 30/6/2023
Consolidação de turmas, pelos docentes (inclusive TCC, estágio e atividades complementares)	até 10/6/2023	até 11/12/2024

ANEXO IV – CALENDÁRIO SINTÉTICO DO FORMA PARÁ/UFOPA 2023

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS			
	2023.1	2023.2	Recesso das Aulas
<i>Início das aulas</i>	17/7/2023	11/12/2023	24/12/2023
<i>Término das aulas</i>	9/12/2023	21/5/2024	a
<i>Criação no SIGAA das Ofertas e Matrícula</i>	1/6/2023 a 19/8/2023	01/11/2023 a 3/2/2024	1/1/2024
<i>Consolidação final</i>	Até 11/12/2023	Até 28/5/2024	(9 dias – 2 semanas)

1. Cada curso deverá, dentro desse período de aulas, executar no mínimo 100 dias letivos por semestre. Posteriormente, na página do Programa Forma Pará, será divulgado o cronograma de aulas específico por curso.
2. O coordenador de curso deverá enviar as informações sobre as ofertas para o secretário acadêmico, pelo menos duas semanas antes do início das aulas do curso, dentro das datas previstas acima.

ANEXO V – FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS 2023 E 2024

FERIADOS NACIONAIS 2023			FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS 2024		
Data	Dia da Semana	Feriado	Data	Dia da Semana	Feriado
7/9/23	quinta-feira	Independência do Brasil	1/1/24	segunda-feira	Confraternização Universal
12/10/23	quinta-feira	Nossa Sr ^a . Aparecida - Padroeira do Brasil	12/2/24	segunda-feira	Carnaval
2/11/23	quinta-feira	Finados	13/2/24	terça-feira	Carnaval
15/11/23	quarta-feira	Proclamação da República	29/3/24	sexta-feira	Paixão de Cristo

25/12/23	segunda-feira	Natal	21/4/24	domingo	Tiradentes
			1/5/24	quarta-feira	Dia do Trabalho
			30/5/24	quinta-feira	Corpus Christi
			15/8/23	terça-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil
			7/9/24	sábado	Independência do Brasil
			12/10/24	sábado	Nossa Sr ^a Aparecida - Padroeira do Brasil
			15/10/24	domingo	Dia do Professor
			28/10/24	sábado	Dia do Servidor Público
			2/11/24	sábado	Finados
			15/11/24	sexta-feira	Proclamação da República
			25/12/24	quarta-feira	Natal

FERIADOS MUNICIPAIS			
<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Feriado</i>	<i>Cidade</i>
6/1/2023	sexta-feira	Dia de São Benedito	Alenquer
20/1/2023	sexta-feira	Dia de São Sebastião	
10/6/2023	sábado	Aniversário da Cidade	
13/6/2023	terça-feira	Dia de Santo Antônio	
26/7/2023	quarta-feira	Dia de Sant'Ana	Itaituba
15/12/2023	sexta-feira	Aniversário da Cidade	
20/1/2023	sexta-feira	Dia de São Sebastião	Juruti
8/3/2023	quarta-feira	Dia da Mulher	
9/4/2023	domingo	Aniversário da Cidade	
2/7/2023	domingo	Dia de Nossa Senhora da Saúde	
15/3/2023	quarta-feira	Aniversário da Cidade	Monte Alegre
4/6/2023	domingo	Dia de Dom Floriano	Óbidos
2/10/2023	Segunda-feira	Aniversário da Cidade	
26/7/2023	quarta-feira	Dia de Sant'Ana	
7/8/2023	segunda-feira	Recório de Santo Antônio	Oriximiná
21/8/2023	segunda-Feira	Refeita de Santo Antônio	
24/12/2023	domingo	Aniversário da Cidade	
22/6/2023	quinta-feira	Aniversário da Cidade	Santarém
8/12/2023	sexta-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição	
13/12/2023	quarta-feira	Aniversário da Cidade	Novo Progresso
12/2/2023	domingo	Aniversário da Cidade	Rurópolis
10/5/2023	quarta-feira	Emancipação da Cidade	
4/10/2023	quarta-feira	Dia de São Francisco de Assis	

DECISÃO CONSEPE Nº 55, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, de forma remota, decide:

1. ALTERAR o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.
2. Fica revogada a Decisão Consepe nº 51, de 6 de dezembro de 2022.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(Anexos nas páginas seguintes)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023



ANEXO

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

LEGENDA DE CORES

	Início e Término do Primeiro Semestre
	Início e Término do Segundo Semestre
	Início das aulas
	Feriado/Ponto Facultativo Nacional
	Feriado/Ponto Facultativo Local
	Workshop de Pesquisa e Pós-graduação da Ufopa
	XI Jornada Acadêmica

EVENTOS IMPORTANTES

2023		Ações / Procedimentos
Início	Término	1º Semestre de 02/01/2023– 14/07/2023
02/01	28/02	Cadastro de disciplinas
01/03	08/03	Matrículas
13/03		Recepção dos Alunos e início das Aulas
13/03	15/07	Consolidação das Turmas
Início	Término	2º Semestre de 18/07/2023 – 29/12/2023
18/07	04/08	Cadastro das Disciplinas
07/08	11/08	Matrícula
14/08		Recepção dos Alunos e início das Aulas
07/08	29/12	Consolidação das Turmas
Início	Término	Eventos
I e II Semestres (ver calendário)		Workshop de Pesquisa e Pós-graduação da Ufopa e X Seminário de Pós-graduação na XI Jornada Acadêmica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023



EVENTOS/PONTOS FACULTATIVOS

Janeiro:	Fevereiro:	Março:	Abril:
01/01 - Confraternização Universal 06/01 - Campus Alenquer: Festividade de São Benedito	20/02 - Ponto facultativo (Carnaval) 21/02 - Ponto facultativo (Carnaval) 22/02 - Ponto facultativo até as 14h (Quarta-feira de Cinzas)	08/03 - Campus Juruti: Dia da Mulher 15/03 - Campus Monte Alegre: Aniversário da cidade	09/04 - Campus Juruti: Aniversário da cidade 15/04 - Paixão de Cristo 21/04 - Ponto Facultativo (Tiradentes)
Maiço:	Junho:	Julho:	Agosto:
01/05 - Dia Mundial do Trabalho	04/06 - Campus Óbidos: Dom Floriano 08/06 - Corpus Christi 10/06 - Campus Alenquer: Aniversário da cidade 13/06 - Campus Alenquer: Festividade de Santo Antônio 22/06 - Campus Santarém: Aniversário da cidade	02/07 - Campus Juruti: Nossa Senhora da Saúde 26/07 - Campus Óbidos: Festa da Padroeira Sant'Ana 26/07 - Campus Itaituba: Festa da Padroeira Sant'Ana	03/08 - Campus Oriximiná: Pós-Círio de Santo Antônio 15/08 - Adesão do Pará à Independência 17/08 - Campus Oriximiná: Refesta de Santo Antônio
Setembro:	Outubro:	Novembro:	Dezembro:
07/09 - Independência do Brasil	02/10 - Campus Óbidos: Aniversário da cidade 04/10 - Campus Monte Alegre: São Francisco 12/10 - Nossa Senhora Aparecida 28/10 - Ponto facultativo (Dia do Servidor Público)	02/11 - Finados 15/11 - Proclamação da República	08/12 - Campus Santarém: Dia de Nossa Senhora da Conceição 15/12 - Campus de Itaituba: Aniversário da cidade 24/12 - Campus Oriximiná: Aniversário da cidade 25/12 - Natal

DECISÃO CONSEPE Nº 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.000770/2023-66, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, de forma remota, decide:

1. HOMOLOGAR a decisão da Magnífica Reitora que concedeu afastamento da docência para exercerem, em tempo integral, atividade administrativa decorrente da nomeação para o cargo de dirigente de Instituto (quadriênio 2023-2026), aos seguintes diretores:

- I. Lademe Correia de Sousa (Iced);
- II. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro (ICTA);
- III. Raimundo Valdomiro de Sousa (Ifii);

- IV. Abraham Lincoln Rabelo de Sousa (IEG);
- V. Thiago Almeida Vieira (Ibef);
- VI. Ana Maria Silva Sarmento (ICS).

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
 Presidente em exercício do Conselho Superior de
 Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 398, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial Indígena 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.000307/2023-14, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, de forma remota, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital do Processo Seletivo Especial Indígena 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 399, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 000308/2023-69, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, de forma remota, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

3. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 3/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.000019/2023-60**

Santarém-PA, 02 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 347, de 17 de outubro de 2022, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23204.014425/2022-29, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 4/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.000020/2023-94**

Santarém-PA, 02 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 358, de 19 de outubro de 2022, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23204.013533/2022-87, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 5/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.000142/2023-81

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar possível abandono de cargo por parte do servidor IAGO LUIS SALGADO LISBOA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2180697, em razão do não comparecimento ao seu local de trabalho, no período de 1º a 31 de agosto de 2022, conforme relatado no processo administrativo nº 23204.012788/2022-20:

I – Túlio Pereira de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2417689;
II – Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora, matrícula SIAPE nº 1825191.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da do término do prazo da Portaria nº 408/2022, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando a celeridade e o cumprimento do prazo estabelecido em Lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 8/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 05 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no Parecer nº 1/2022-CFAJ (Processo nº 23204.001019/2022-04) e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

I – Kécia Paulino dos Santos Silva, Assistente em Administração, 7h às 13h;
II – Adriane Gomes Barroso, Assistente em Administração, das 7h30min às 13h30min;
III – Eulina Christyane Araújo Rocha, Secretária Executiva, das 8h às 14h;
IV – Jessé Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, das 13h às 19h;
V – Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, das 14h às 20h.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, “a”, da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 280/2022 – Reitoria, de 23 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 05/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 10/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no Parecer nº 9/2022-CFAJ (Processo nº 23204.012561/2022-84) e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Conceder a flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, às servidoras lotadas

no Núcleo de Psicologia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada

de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, “a”, da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad

nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor em 16 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

ANEXO ÚNICO

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<i>Milena Rodrigues da Poça</i> Cargo: Psicóloga	1º	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30
<i>Viviane Moura Canto</i> Cargo: Psicóloga	2º	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

PORTARIA Nº 12/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, e YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, Professora do Magistério Superior, para o encargo de

Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 766/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018, e a Portaria nº 388/2022 – REITORIA, de 24 de novembro de 2022. (Processo nº 23204.000417/2023-86)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 13/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de

2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, e RAFAEL RODE, Professor do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 769/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018. (Processo nº 23204.000419/2023-75)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 14/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior, e ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 438/GR-UFOPA, de 19 de junho de 2018. (Processo nº 23204.000426/2023-77)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 15/2023 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022,

com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, e ANA CRISTINA ALVES GARCEZ, Professora do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 758/GR-UFOPA, de 21 de dezembro de 2018. (Processo nº 23204.000428/2023-66)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 16/2023 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior, e RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 768/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018. (Processo nº 23204.000431/2023-80)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 17/2023 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LADEME CORREIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, e IVAN GOMES DA SILVA VIANA, Professor do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 759/GR-UFOPA, de 21 de dezembro de 2018. (Processo nº 23204.000433/2023-79)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 18/2023 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de

2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA SILVA SARMENTO, Professora do Magistério Superior, e AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 767/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018. (Processo nº 23204.000435/2023-68)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 19/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, com fundamento no art. 2º, X, da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 5º, V, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Designar THIAGO DE CASTRO REBELO, Administrador, JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, e CÉZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, Assistente em

Administração, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade. (Processo nº 23204.000437/2023-57)

(Assinado digitalmente em 10/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 27/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO, Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário Acadêmico, no âmbito desta Universidade, do Programa Forma Pará, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 36/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, o Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, para atuar nas demandas administrativas e orçamentárias do referido Programa, a contar de 10 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 28/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de

2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar ALCIONE LIMA DE FREITAS, Secretária Executiva, para exercer a função de Coordenadora Institucional, no âmbito desta Universidade, do Programa Forma Pará, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 36/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, o Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, para atuar nas demandas administrativas e orçamentárias do referido Programa, a contar de 10 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 29/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no Parecer nº 10/2022-CFAJ (Processo nº 23204.013770/2022-45) e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Conceder a flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Assessoria de Comunicação desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para

descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, "a", da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad

nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

ANEXO ÚNICO

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<i>Kelly Belentani Gonçalves</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	1º	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
<i>Daniel Ramalho</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	2º	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30
<i>Manuele Marques Rodrigues</i> <i>Cargo: Publicitário</i>	1º	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
<i>Jocelyn Monteiro de Alencar</i> <i>Cargo: Programador Visual</i>	2º	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

PORTARIA Nº 30/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.000926/2023-17

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Retificar a Portaria nº 4/2023-GABINETE, de 2 de janeiro de 2023, referente a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 23204.013533/2022-84 para que

Onde se lê:

"Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60(sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 358, de 19 de outubro de 2022, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23204.013533/2022-87, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar"

Leia-se:

"Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60(sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 362, de 24 de outubro de 2022, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23204.013533/2022-84, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 31/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.001045/2023-13

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Abner Vilhena de Carvalho;

II – Tarcísio da Costa Lobato;
 III – Raoni Fernandes Azerêdo;
 IV – Andréa Simone Rente Leão;
 V – Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
 VI – Sandra Maria Sousa da Silva;
 VII – Doriedson Alves De Almeida;
 VIII – Carla Ramos.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 32/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.001046/2023-50

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Elder Koei Itikawa Tanaka;
 II – Itamar Rodrigues Paulino;
 III – Thaisy Bentes de Souza;
 IV – Odenildo Queiroz de Sousa;
 V – Ana Maria Vieira Silva;
 VI – Raimundo Nonato Vieira Costa;
 VII – Roberto do Nascimento Paiva.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 33/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.001050/2023-18

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE ENGENHARIAS da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Anderson Alvarenga de Moura Meneses;
 II – Diani Fernanda da Silva Less;
 III – Nelson de Souza Amorim;
 IV – Amanda Estefânia de Melo Ferreira;
 V – Léo César Parente de Almeida;
 VI – Rose Caldas de Souza Meira.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 34/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.001054/2023-04

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Maria Lília Imbiriba Sousa Colares;
 II – Rubens Elias da Silva;
 III – Claide de Paula Moraes;
 IV – Miguel Aparício Suárez;
 V – Lilian Rebellato;
 VI – Gilson Cruz Junior;
 VII – Hergos Ritor Frões de Couto;
 VIII – Alan Augusto Moraes Ribeiro;
 IX – Wania Alexandrino Viana;
 X – Edilan De Sant Ana Quaresma;
 XI – Eleny Brandão Cavalcante.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 35/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.001056/2023-95

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Fábio Manoel França Lobato;
 II – Marcelino Silva da Silva;
 III – Ana Carla dos Santos Gomes;

IV – Marcos Gervânio de Azevedo Melo;
 V – Gabriel Brito Costa;
 VI – Raphael Pablo Tapajós Silva;
 VII – Helaine Cristina Moraes Furtado;
 VIII – Felipe Holanda dos Santos;
 IX – Carla Marina Costa Paxiúba;
 X – Hugo Alex Carneiro Diniz;
 XI – Cintya de Azambuja Martins.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 36/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.001062/2023-42

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Wilson Sabino;
 II – Luana Lorena Silva Rodrigues;
 III – Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
 IV – Marina Smidt Celere Meschede.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 37/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.001067/2023-75

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Sheyla Regina Marques Couceiro;
 II – Patrícia Chaves de Oliveira;
 III – Ricardo Scoles Cano;
 IV – Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro;
 V – Élcio Meira da Fonseca Junior;
 VI – Alfredo Pedrosa dos Santos Júnior;
 VII – Sérgio De Melo;
 VIII – Maxwell Barbosa De Santana;
 IX – José Mauro Sousa de Moura.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 38/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.001068/2023-10

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico na GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Fernando Wallase Carvalho Andrade;
 II – Thiago Almeida Vieira;
 III – Carlos Ivan Aguilar Vildoso;
 IV – Lia de Oliveira Melo;
 V – Tony Marcos Porto Braga;
 VI – Charles Hanry Faria Junior;
 VII – Suzete Roberta da Silva;
 VIII – Bruno Braulino Batista;
 IX – Michelle Midori Sena Fugimura;
 X – Renato Bezerra da Silva Ribeiro;
 XI – Luamim Sales Tapajós.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 40/2023 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.001200/2023-93

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 414, de 21 de dezembro de 2022, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23204.015136/2022-47, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 42/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 25 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implantação do Sistema de Gestão dos Espaços Acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

- I – Valkir Santos da Silva (Ctic);
- II – Williams Sousa dos Reis (Ctic);
- III – Luciano Parintins Viana (Ctic);
- IV – Flávio Nicaretta Amorim (Proen);
- V – Laíse Deanne Figueira Quemel (Sinfra);
- VI – Thatila Celestino Girard (Sinfra);
- VII – Maria Eduarda dos Santos Chaibe (Ibef);
- VIII – Patrícia Chaves de Oliveira (Ibef).

Art. 2º O GT ora constituído terá como objetivos:

- a) Analisar e examinar a execução do Sistema de Espaços Acadêmicos, em desenvolvimento, por meio das ofertas do semestre 2022.2 do Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- b) Propor aprimoramentos para o Sistema de Espaços Acadêmicos;
- c) Implementar o Sistema de Gestão de Espaços a fim de vigorar para o semestre 2023.1;
- d) Elaborar minuta da Instrução Normativa que regerá sobre os Espaços Acadêmicos.

Art 3º O GT terá prazo de 5 meses para a conclusão das atividades.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 43/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 25 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, ADRIANA EMIKO CHIBA QUEIROZ e LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, ocupantes do cargo de Arquiteto e Urbanista, a conduzir veículos institucionais do Campus desta Universidade em Santarém, para fins de visita técnica em locais de obra e/ou implantação de projetos, bem como outras atividades relacionadas ao cargo.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 45/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 27 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Dispensar THAISY BENTES DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, do encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade, a

contar de 5 de janeiro de 2023. (Processo nº 23204.001105/2022-17)

(Assinado digitalmente em 27/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 47/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 27 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável por formular proposta de atualização do regimento da Fazenda Experimental desta Universidade:

- I – Ronaldo Francisco de Lima;
- II – Amanda Alves Coelho;
- III – Milane Lima Pontes;
- IV – Symara de Melo Luz;
- V – Roberto Sá Maia;
- VI – Andrea Krystina Vinente Guimarães;
- VII – Lucas Vaz Peres.

Art. 2º O GT terá prazo de 60 dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Os servidores ora relacionados terão alocação de carga horária de 2h semanais para realização dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 48/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 27 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no processo 23204.003797/2016-81 e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou

repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, “a”, da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 223/2022 – Reitoria, de 27 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**ANEXO ÚNICO**

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<i>Fády Lorena de Souza Moura</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	1º	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
<i>Juliana Vieira Jordão</i> <i>Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais</i>	2º	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
<i>Nálbia Oliveira Galúcio</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	1º	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

PORTARIA Nº 49/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 27 de janeiro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A,

Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no

processo 23204.009860/2015-11 e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou

repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, "a", da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 500/2018 – Reitoria, de 16 de julho de 2018.

Assinado digitalmente em 30/01/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

ANEXO ÚNICO

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<i>Rita Maria Melo Neves</i> Cargo: Assistente em Administração	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
<i>Andreia Sousa Duarte</i> Cargo: Assistente em Administração	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
<i>Soemira Alburquerque Neves</i> Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
<i>Adriana Lopes da Silva</i> Cargo: Assistente em Administração	2º	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
<i>Aldo Sousa Campos</i> Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	2º	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
<i>Kátia Cristina Sato</i> Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	2º	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
<i>Walter Lopes de Sousa</i> Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	3º	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h
<i>André Augusto Ramos Pinheiro Lemos</i> Cargo: Assistente em Administração	3º	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h

PORTARIA Nº 50/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.001571/2023-75

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A,

Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar minuta de Plano Diretor da Fazenda Experimental desta Universidade:

I – Ronaldo Francisco de Lima;
II – Everton Cristo de Almeida;
III – Eloi Gasparin;
IV – Eliandra de Freitas Sia;
V – Andrea Krystina Vinente Guimarães;
VI – Manoel José Oliveira da Cruz;
VII – Amanda Alves Coelho;
VIII – Milane Lima Pontes;
IX – Lucas Vaz Peres;

X – José Max Barbosa de Oliveira Junior;
 XI – Erielma Lopes de Amorim;
 XII – Christian Rebouças Ladislao.

Art. 2º O referido GT terá as seguintes competências:
 I – setorizar as demandas apresentadas pela Universidade para desenvolvimento das ações, conforme a necessidade técnica de cada ação a ser desenvolvida no terreno da Fazenda Experimental da Ufopa;
 II – propor espaços futuros e áreas estratégicas para expansão das ações;
 III – elaborar minuta de Plano Diretor da Fazenda Experimental da Ufopa.
 Art. 3º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
 Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 191/2021 – Reitoria, de 16 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente em 30/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 52/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.001612/2023-23

Santarém-PA, 31 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando o Art. 2º, § 3º, da Portaria nº 1.358 – Reitoria, de 10 de junho de 2014 e considerando a necessidade de resposta à demanda referente ao Relatório de Auditoria nº 201800628 da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, resolve:

Prorrogar, até 31 de março de 2023, o mandato dos membros da Comissão de Ajuste e Flexibilização da

Jornada de Trabalho (Cfaj), designada pela Portaria nº 286/2021 – Reitoria, de 17 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente em 32/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 54/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, Assistente em Administração, como responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão desta Universidade, em atendimento à macrofunção 020314 do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º A referida Conformidade terá como responsáveis substitutos, respectivamente, FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, Contador, e SANDRO XAVIER MONTEIRO, Assistente em Administração.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 332/GR-UFOPA, de 9 de maio de 2018, e a Portaria nº 26/2020 – Reitoria, de 13 de janeiro de 2020. (Processo nº 23204.001653/2023-10)

Assinado digitalmente em 31/01/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

4. ATOS DA PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2023 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 05 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022 – UFOPA, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 25/2013

Vigência: 29/05/2022

Licitação: 012/2013

Contratada: MAVEL – MACHADO VEÍCULOS LTDA
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 3724, PARA

ATENDER A DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA UFOPA

Valor: R\$ 209.924,40

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1975527;

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1828529;

b) Substituto: IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, Matrícula Siape nº 1108375;

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;
- c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

- e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços;
- f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;
- h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
- j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
- k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
 - 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
 - 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
 - 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;

- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
- s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:
- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
 - 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
 - 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
- t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante

exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração,

devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

- g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;
- h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
- j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;
- k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
- l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
 - 1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 13/2022 – PROAD, de 03 de maio de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2023)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 2/2023 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 006/2022

Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023

Contratada: SANTOS & MIGUEL COMERCIO LTDA
Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as unidades da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Valor: R\$ 211.318,00 (duzentos e onze mil e trezentos e dezoito reais).

I – Gestor de Execução do Contrato:

- a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2091631;
- b) Substituto: Glemison José Gomes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3004602.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: Jefter Alexander Lira dos Passos, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2094638;
- b) Substituto: Rodolfo do Rosario Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2044191.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: Anderson Luís Ferreira de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2180585;
- b) Substituto: Marjara Ferraz de Almeida Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3219266.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da

prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas

atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as

respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 21/2022 – PROAD, de 26 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 3/2023 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 15/2015

Vigência: Indeterminada

Licitação: 13/2015

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Objeto: Equatorial Energia: Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica

Valor do contrato atualizado: R\$ 3.428.491,86 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2091631;

b) Substituto: substituto eventual a ser designado por portaria específica no ato da substituição.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Reynaldo Pereira Serrão, Engenheiro Eletricista, Matrícula Siape nº 2182195;

b) Substituto: Márcio André da Silva Figueroa, Técnico em Eletrônica, Matrícula Siape nº 2172453.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Marjara Ferraz de Almeida Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3219266;

b) Substituto: Anderson Luís Ferreira de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2180585.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante

exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração,

devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 23/2022 – PROAD, de 07 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 4/2023 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 01/2023

Vigência: 16/01/2023 a 06/11/2024.

Licitação: RDC nº 01/2022

Contratada: PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia da construção civil para construção de edificação de dois pavimentos denominado Bloco A do Núcleo de Salas de Aulas – NSA, e substituição do forro, divisórias e portas dos banheiros dos blocos existentes B e C, no Campus Tapajós da Ufopa.

Valor: R\$ 4.665.070,17 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setenta reais e dezessete centavos)

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2091631.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Antônio Ricelly Lima Sousa, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2106809;

b) Substituto: Reynaldo Pereira Serrão, Engenheiro Elétrico, Matrícula Siape nº 2182195.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual

aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles

que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
 - 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
 - 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
 - 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;
- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
- s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
 - 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
 - 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
- t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de

- problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;
- h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
- j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;
- k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 1/2023 – PROAD (11.01.04) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, DESIGNA a equipe de Planejamento abaixo relacionada para contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, conforme Documento de Formalização da Demanda-DFD.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Christian Rebouças Ladislao – Presidente da Comissão – Siape nº 2091631;
2. Glemison José Gomes da Silva – Siape nº 3004602;
3. Márcio André Silva Figueiroa – Siape nº 2172453;
4. Thaita Daine Costa Eleotério – Siape nº 2281278.

Fica revogada a Portaria nº 31/2022 – PROAD, de 14 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)
WARLIVAN SALVADOR LEITE

5. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2023 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.000809/2023-45

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Ações de extensão do projeto Geofísica no Cotidiano*, Código: PJ001-2023, coordenado e vice-coordenado pelos(as) docentes, CINTIA ROCHA DA TRINDADE e PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO respectivamente, ambos(as) lotados(as) no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce nº 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 2/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000810/2023-70**Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Ações para o desenvolvimento da piscicultura no município de Monte Alegre/PA*, Código: PJ002-2023, coordenado e vice-coordenado pelos(as) docentes, GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES e IVANA BARBOSA VENEZA respectivamente, ambos(as) lotados(as) no *Campus* Universitário de Monte Alegre, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 3/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000822/2023-02**Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 15 (quinze) horas semanais ao docente, GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Ações para o desenvolvimento da piscicultura no município de Monte Alegre/PA*, Código: PJ002-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 4/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000824/2023-93**Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Ciência na Ufopa: Popularização de Ciência e Tecnologia para alunos da Educação Básica*, Código: PJ003-2023, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS e LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 5/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000826/2023-82**Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti*, Código: PJ004-2023, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, CELESTE QUEIROZ ROSSI e DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Juruti, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*.

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 6/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000827/2023-27**Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 03 (três) horas semanais à docente, CELESTE QUEIROZ ROSSI, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti* (vinculado ao *Programa Agronomia em Foco*), Código: PJ004-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 7/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000828/2023-71

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 03 (três) horas semanais à docente, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti* (vinculado ao *Programa Agronomia em Foco*), Código: PJ004-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de

novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 8/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000830/2023-41

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 03 (três) horas semanais ao docente, GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti* (vinculado ao *Programa Agronomia em Foco*), Código: PJ004-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 9/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000832/2023-30

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 03 (três) horas semanais ao docente, MICHELLY RIOS AREVALO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti* (vinculado ao *Programa Agronomia em Foco*), Código: PJ004-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 10/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000839/2023-51

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, coordenado e vice-coordenado pelos(as) docentes, LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA e ELTON RANIERE DA SILVA MOURA respectivamente, ambos(as) lotados(as) no Instituto de

Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 11/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000841/2023-21

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais à docente, LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 12/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000843/2023-10

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 13/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000845/2023-17

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar*

em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 14/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000846/2023-53

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais ao docente, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 15/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000847/2023-06

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais ao docente, RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 16/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000849/2023-97

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais à docente, QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em*

comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 17/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000851/2023-66

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, IONE IOLANDA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 18/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000853/2023-55

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 19/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000855/2023-44

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e*

ocupações em Santarém PA – LABINTER, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 20/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000856/2023-99

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais à docente, KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 21/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000859/2023-22

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais ao docente, URANDI JOAO RODRIGUES JUNIOR, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 22/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000861/2023-00

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023

(Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 23/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000862/2023-46

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 06 (seis) horas semanais ao docente, MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 24/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000868/2023-13

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA,

de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, DAVIA MARCIANA TALGATTI, lotada no *Campus* Universitário de Oriximiná, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 25/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000872/2023-81

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém PA – LABINTER*, Código: PJ005-2023, durante o período de 1º de dezembro de

2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 17/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 26/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000952/2023-37

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *O estudo de microrganismos na divulgação e educação científica entre o ensino escolar e a universidade (Segunda Etapa)*, Código: PJ006-2023, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO e GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 27/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000956/2023-15

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Promoção do cultivo, produção e dispensação de fitoterápicos: a fitoterapia como alternativa terapêutica no cuidado da ansiedade leve e insônia*, Código: PJ108-2022, coordenado pelo docente, WILSON SABINO, lotado do Instituto de Saúde Coletiva, e vice-coordenado pelo docente, MAURÍCIO BIGOLIN, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 28/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000958/2023-12

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais ao docente, WILSON SABINO, lotado do Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Promoção do cultivo, produção e dispensação de fitoterápicos: a fitoterapia como*

alternativa terapêutica no cuidado da ansiedade leve e insônia, Código: PJ108-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 29/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000975/2023-41

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Projeto Luz e Ação da Amazônia: Feira ecológica e cultural – Interação e transformação para uma bioeconomia da floresta*, Código: PJ107-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, JACKSON FERNANDO REGO MATOS e THIAGO ALMEIDA VIEIRA respectivamente, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 30/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000978/2023-85

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Projeto Eco Bairro: interações ecológicas para sustentabilidade*, Código: PJ106-2022, coordenado pela docente, ELDRÁ CARVALHO DA SILVA, lotada no *Campus* Universitário de Oriximiná, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 31/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000980/2023-54

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *O cérebro na rua*, Código: PJ105-2022, coordenado pela docente, ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 32/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.000982/2023-43

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *O cérebro na rua*, Código: PJ105-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 18/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 33/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001037/2023-69**Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia*, Código: PJ104-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, IVANA BARBOSA VENEZA e MARCELLA COSTA RADAEL respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Monte Alegre, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA**PORTARIA Nº 34/2023 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.001039/2023-58**Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia*, Código: PJ104-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA**PORTARIA Nº 35/2023 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.001040/2023-82**Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia*, Código: PJ104-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital

Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA**PORTARIA Nº 36/2023 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.001041/2023-27**Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia*, Código: PJ104-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA**PORTARIA Nº 37/2023 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.001042/2023-71**Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA,

de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia*, Código: PJ104-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 38/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001047/2023-02

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *EDUCT-Jurutí: Acesso à educação científica e tecnológica por jovens no município de Juruti*, Código: PJ103-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI

respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Juruti, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*.

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 39/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001053/2023-51

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Direitos humanos e minorias surdas: contextos educacionais de diversidade*, Código: PJ102-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, THAISY BENTES DE SOUZA e DAIANE PINHEIRO respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *MiSordo*.

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 40/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001075/2023-11

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *De onde vêm?!*, Código: PJ101-2022, coordenado pela docente, GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procece n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 41/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001078/2023-55

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *De onde*

vêm?!, Código: PJ101-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 42/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001079/2023-08

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, FABRIZIA SAYURI OTANI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?!*, Código: PJ101-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 43/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001080/2023-24

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA,

de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?!*, Código: PJ101-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 44/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001081/2023-79

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, JUCELANE SALVINO DE LIMA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?!*, Código: PJ101-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 45/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001082/2023-13

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente, MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?!*, Código: PJ101-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 46/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001084/2023-11

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, LUÍS GABRIEL ALVES CIRNE, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?!*, Código: PJ101-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 19/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 47/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001093/2023-01

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Boas práticas no manejo da cadeia produtiva de andiroba*, Código: PJ100-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, RAFAEL RODE e EVERTON CRISTO DE ALMEIDA respectivamente, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 48/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001095/2023-92

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Atividades de extensão universitária no município de Itaituba: divulgando a Ufopa e o curso de Engenharia Civil*, Código: PJ099-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR e JOMARA MENDES FERNANDES respectivamente, ambos lotados no Campus Universitário de Itaituba, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 49/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001097/2023-81

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *ARTEduca: conscientização ambiental e o uso de resíduos cerâmicos na produção de vasos em mosaico como fonte terapêutica ou geração de renda*, Código: PJ098-2022, coordenado pelo docente, ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA, lotado no Campus Universitário de Juruti, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 50/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001098/2023-26

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA, lotado no Campus Universitário de Juruti, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *ARTEduca: conscientização ambiental e o uso de resíduos cerâmicos na produção de vasos em mosaico como fonte terapêutica ou geração de renda*, Código: PJ098-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º

005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 51/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001104/2023-45

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Aproveitamento sustentável dos resíduos da produção de farinha de mandioca em uma comunidade do município de Santarém – PA*, Código: PJ097-2022, coordenado pelo docente, CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 20/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 52/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001201/2023-38

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Ações de extensão dos Peludinhos da Ufopa*, Código: PJ096-2022, coordenado pela docente, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, e vice-coordenado pela docente, MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 23/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 53/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001203/2023-27

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, coordenado pela docente, MARIA JULIA VEIGA DA SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º

005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 23/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 54/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001210/2023-29

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARIA JULIA VEIGA DA SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 24/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 55/2023 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001211/2023-73

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA,

de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 24/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 56/2023 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.001212/2023-18

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à técnica, EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º

005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 24/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 57/2023 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.001213/2023-62

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 24/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 58/2023 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.001214/2023-15

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA,

de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, IVAN GOMES DA SILVA VIANA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 24/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 59/2023 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.001218/2023-95

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa n.º 148, Ano XIII, de 14/06/2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao técnico, LUÍS ALÍPIO GOMES, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Acerte nos resíduos sólidos: educação ambiental para o incentivo a coleta seletiva na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ095-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (Financiamento: Edital Procce n.º 005/2022 – Programa de Apoio à Creditação da Extensão – PACEx).

(Assinado digitalmente em 24/01/2023)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

6. ATOS DA PROEN**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA PROEN/UFOPA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2023 desta Ufopa:

- I. Wânia Alexandrino Viana (Presidente);
- II. Luana Sullivan Bagarrão Guedes (Vice-Presidente);
- III. Luis Alípio Gomes;
- IV. Diego Marinho de Gois;
- V. Haroldo Cesar Souza de Andrade;
- VI. Helton Luis Nina Lameira;
- VII. Jorgiene dos Santos Oliveira;
- VIII. Raoni Fernandes Azeredo;
- IX. Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- X. Andréa Simone Rente Leão;
- XI. Diego Amoedo Martínez;
- XII. Eveline Almeida Sousa;
- XIII. Vanice Siqueira de Melo;
- XIV. Carla Ramos.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2023;

II – acompanhar, planejar e executar os Seminários Ampliados para discussão dos Editais dos Processos Seletivos Especiais 2023, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20/PROEN, 25 de outubro de 2022.

HONORLY KATIA MESTRE CORREA**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROEN/UFOPA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, ANO XIII, Edição 149 – Quinta-feira, 14 de julho de 2022, pág. 07, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, conforme atendimento a designação das Unidades nos termos da Portaria nº 314/2019-GR/UFOPA, de 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

1º Designar os servidores, abaixo listados, como membros da **Comissão de Monitoria para Seleção de Discentes**, nos termos do Edital nº 04/2021-PROEN, referente ao desenvolvimento dos Projetos Institucional de Monitoria do Centro de Documentação Histórica do

Baixo Amazonas, Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Projeto Laboratório Audiovisual de apoio aos Cursos de Graduação da Ufopa, no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica da Proen, respectivamente:

Seleção de Monitores – Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas:

I – Vanice Siqueira de Melo (Presidente);

II – Eveline Almeida de Sousa.

Seleção de Monitores – Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico:

I – Fábio Rogério Rodrigues dos Santos (Presidente);

II – Nilzilene Gomes de Figueiredo;

III – Everaldo Almeida do Carmo.

Seleção de Monitores – Projeto Laboratório Audiovisual "Encontro das Águas":

I – Raul da Cunha Lima Neto (Presidente);

II – Gabriel de Oliveira Prado;

III – João Ricardo Silva.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 26 de julho de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROEN/UFOPA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2023 desta Ufopa:

- I. Wânia Alexandrino Viana (Presidente);
- II. Helton Luis Nina Lameira (Vice-Presidente);
- III. Vanice Siqueira de Melo;
- IV. Luis Alípio Gomes;
- V. Diego Marinho de Gois;
- VI. Haroldo Cesar Souza de Andrade;
- VII. Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
- VIII. Jorgiene dos Santos Oliveira;
- IX. Raoni Fernandes Azeredo;
- X. Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- XI. Andréa Simone Rente Leão;
- XII. Diego Amoedo Martínez;
- XIII. Julia Dias Escobar Brussi;
- XIV. Eveline Almeida Sousa.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2023;
- II – acompanhar, planejar e executar os Seminários Ampliados para discussão dos Editais dos Processos Seletivos Especiais 2023, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA PROEN/UFOPA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

HONORLY KATIA MESTRE CORREA

7. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018798/2022-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 13 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.18798/2022-79)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 2/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.019009/2022-17,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES na função de Coordenador de Análise e Aquisições, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

(Associado ao processo 23204.19009/2022-17)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 3/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.019038/2022-89,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JULIANA GAGNO LIMA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.19038/2022-89)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 4/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000011/2023-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEUZIVAN LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretora do Campus de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.11/2023-1)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 5/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.019086/2022-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, para substituir o(a) servidor(a) GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA na função de Diretor de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 6 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.19086/2022-77)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 6/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018001/2022-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Almoxarifado e Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.18001/2022-33)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 7/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018823/2022-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL BRITO COSTA na função de Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

(Associado ao processo 23204.18823/2022-14)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 8/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018889/2022-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) NÚBIA MARIA SILVA DE SANTANA na função de Coordenador da Gestão Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.18889/2022-12)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 9/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.019034/2022-09,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO na função de Coordenador de Curso, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de dezembro de 2022 a 7 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.19034/2022-9)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 10/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018982/2022-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 6 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.18982/2022-19)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 11/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018981/2022-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 22 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.18981/2022-74)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 12/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016761/2022-14,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA, matrícula nº. 1549200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Laboratório de Química Aplicado a Toxicologia saneamento Ambiental e Recursos Hídricos/Instituto de Ciências e tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Coordenação de Laboratório	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	5h	5h
Aula Pratica de Operações Unitárias	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	2h	2h
Aula Pratica de Fenômenos de Transporte	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	2h	2h
Aula Teórica de Operações Unitárias	Sala de Aula	1x	2h	2h
Aula Teórica de Fenômenos de Transporte	Sala de Aula	1x	3h	3h
Projetos de Extensão: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico, Água, Esgoto, Resíduos e Drenagem de Monte Alegre/PA	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	8h	8h
Projetos de Pesquisa: Recuperação de Nutrientes de Águas Residuais de Piscicultura por Meio de Precipitação de Estruvita visando sua utilização como fertilizante.	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	2h	2h
Projetos de Pesquisa: Avaliação da ecotoxicidade da interação ternária de pesticidas e interação ternária de metais tóxicos em tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	5h	5h
Projetos de Pesquisa: Tratamento de águas residuárias domésticas por sistemas biológicos na cidade de Santarém-PA	Laboratório de Química Aplicada a Toxicologia Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1x	5h	5h
Núcleo de Estágio Supervisionado do ICTA	ICTA	1x	2h	2h
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	1x	2h	2h
Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	1x	2h	2h
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.16761/2022-14)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 13/2023 – PROGEP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017909/2022-20,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão, no período de 19 de janeiro a 18 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.17909/2022-20)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 15/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018040/2022-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, pertencente

ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) REGIANE FURTADO LISBOA na função de Chefe da Seção de Gestão de Imóveis, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 28 de novembro de 2022, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.18040/2022-31)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 16/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018998/2022-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Diretor de Pós-Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 6 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.18998/2022-21)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 17/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018999/2022-76,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS na função de Coordenador de Admissão de Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.18999/2022-76)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 18/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.019007/2022-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES na função de Coordenador de Análise e Aquisições, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 8 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.19007/2022-28)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 19/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018854/2022-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAINÉRIO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO DE FRANÇA na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 22 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.18854/2022-75)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 20/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.016580/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2175231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) para atuar no Campus Universitário de Oriximiná.

Art. 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do servidor será dividida em 32 (trinta e duas) horas semanais para o Campus e 8 (oito) horas semanais para a CPAD, devendo as 40 horas da jornada de trabalho ser cumprida na sede do Campus de Oriximiná.

(Associado ao processo 23204.16580/2022-80)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 21/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013469/2022-31,

RESOLVE:

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) EVERTON LOPES DE SOUZA, matrícula Siape nº 2824322, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Instituto de Ciências da Sociedade para atuar no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

(Associado ao processo 23204.13469/2022-31)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 22/2023 – PROGEP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.017960/2022-31,

RESOLVE:

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1973437, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Auditoria Interna para atuar no(a) Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD).

(Associado ao processo 23204.17960/2022-31)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 23/2023 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000089/2023-18,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor JOSECLEY FIALHO GÓES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 07/01/2023 a 21/01/2023.

(Associado ao processo 23204.89/2023-18)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 25/2023 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.017307/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor ANTONIO WESTRUPP, matrícula SIAPE nº 1826173, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe

D, Nível 409, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em regime de 40 horas. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.17307/2022-72)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 26/2023 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000139/2023-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELE SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA na função de Coordenadora Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.139/2023-67)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 27/2023 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000126/2023-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.126/2023-98)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 28/2023 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.013594/2022-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 1875, de 30 de dezembro de 2022, que trata da Progressão por Capacitação Profissional do Nível 3 para o Nível 4 do servidor(a) ALAN CLEYTON DA SILVA, para que:

- Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2022";
- Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.13594/2022-41)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 29/2023 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018035/2022-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) REGIANE FURTADO LISBOA na função de Chefe da Seção de Gestão de Imóveis, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 30 de dezembro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.18035/2022-28)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 30/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016920/2022-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, ao(a) servidor(a) SIANY DA SILVA LIBERAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 12/12/2020 a 11/12/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.16920/2022-72)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 31/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000191/2023-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 20 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.191/2023-13)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 32/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 160, de 23 de maio de 2022, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 148/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FABIO MARCELO DE LIMA, em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Campus de Santarém, classificado em 2º (ampla concorrência), de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, sendo este prorrogado pelo edital nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 131, seção 3, página

78, em 10 de julho de 2019; Edital de suspensão de prazos nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial, nº 239, seção 3 página 75, em 15 de dezembro de 2020; Edital de Recontagem de prazo nº 8, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 65, seção 3, página 75, em 5 de abril de 2022, e ainda autorizações legais contidas no processo nº 23204.000230/2023 – 82, para o código de vaga 0693637.

Art. 2º – Nomear RENAN NAVROSKI, aprovado em 2º lugar na Área/Subárea: 07: Agronomia/fotossanidade, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A – Adjunto, nível 1, em regime de 40h DE, com lotação no Campus de Juruti, código de vaga 0775665, considerando o Edital nº 09, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 75, seção 3, págs. 70 a 79, em 20 de abril de 2022 e Edital de Homologação nº 24, de 30 junho de 2022 publicado no Diário Oficial nº 123, seção, pag. 121, em 01 de julho de 2022, e ainda autorizações legais contidas no processo nº 23204.000229/2023 – 58.

Art. 3º – Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.229/2023-58)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 33/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.019025/2022-18,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) VANUZA SILVA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, no período de 26 de dezembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.19025/2022-18)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 34/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.015500/2022-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de

25/01/2021 a 24/01/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.15500/2022-79)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 35/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; o que consta nos autos do processo nº 23204.016406/2022-37; e ainda a necessidade comprovada por junta médica oficial desta IFES, conforme Laudo Médico Pericial nº 274.707/2022;

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação, ao(à) servidor(a) JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.16406/2022-37)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 36/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000331/2023-53,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.331/2023-53)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 37/2023 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000246/2023-95,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) SÓFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 29 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.246/2023-95)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 38/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000358/2023-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THIAGO MOURA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO na função de Coordenador de Esporte e Lazer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 21 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.358/2023-46)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 39/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000337/2023-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA na função de Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 16 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.337/2023-21)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 40/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000268/2023-55;

RESOLVE:

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1825019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil para atuar no(a) Gabinete da Reitoria.

(Associado ao processo 23204.268/2023-55)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 41/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000072/2023-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenador de Prestação de Contas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 12 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.72/2023-61)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 42/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.012322/2022-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 6 de dezembro de 2020 e 5 de dezembro de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.12322/2022-24)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 43/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000063/2023-70,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FABÍOLA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no período de 6 de fevereiro de 2023 a 6 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.63/2023-70)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 44/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000181/2023-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretor de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 13 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.181/2023-88)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 45/2023 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000225/2023-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO na função de Coordenador de Programas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 7 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.225/2023-70)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 46/2023 – PROGEP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018186/2022-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 10 de setembro de 2020 a 9 de setembro de 2022, com efeito acadêmico a partir de 10 de setembro de 2022 e financeiro a partir de 7 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18186/2022-86)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 47/2023 – PROGEP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002222/2021-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 1.355, de 3 de outubro de 2023, que trata da Estabilidade concedida ao(à) servidor(a) SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO, para que:

- Onde se lê: "Declarar Estável, a partir de 28 de dezembro de 2022";

- Leia-se: "Declarar Estável, a partir de 27 de janeiro de 2023".

(Associado ao processo 23204.2222/2021-17)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 48/2023 – PROGEP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000440/2023-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA na função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família.

(Associado ao processo 23204.440/2023-71)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 49/2023 – PROGEP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.000449/2023-81,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FLÁVIA HENRIQUES E SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no dia 9 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.449/2023-81)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 50/2023 – PROGEP, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000502/2023-44,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de Superintendente de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a)

titular, no período de 13 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.502/2023-44)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 51/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a Resolução nº 78, de 11 de dezembro de 2014; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000145/2023-14;

RESOLVE:

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) RAIMUNDA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 0008883, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do(a) Superintendência de Infraestrutura para atuar no(a) Gabinete da Reitoria.

(Associado ao processo 23204.145/2023-14)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 52/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018818/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) NARA CLÁUDIA ALVOREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete de Reitoria, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18818/2022-10)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 53/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.012780/2022-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria ProgEP/Ufopa nº 1.787, de 14 de dezembro de 2022, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) WILDERCLAY BARRETO MACHADO, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício de 01/12/2019 a 30/11/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2021";

- Leia-se: "referente ao interstício de 01/12/2019 a 30/11/2021, com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2021 e financeiro a partir de 13 de setembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.12780/2022-63)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 54/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.016605/2022-45,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 1.842, de 20 de dezembro de 2022, que trata da autorização de afastamento no país para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ao(à) servidor(a) MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, para que:

- Onde se lê: "no(a) Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Paulo, estado do São Paulo";

- Leia-se: "no(a) Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, estado do São Paulo".

(Associado ao processo 23204.16605/2022-45)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 55/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000345/2023-77,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) RODRIGO FREITAS COSTA CANAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, em exercício provisório na Universidade Federal do Pará, em virtude da obtenção do título de Doutor em Filosofia, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.345/2023-77)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 56/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.000366/2023-92,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora LIGIA MERES VALADÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28 de dezembro de 2022 a 26 de abril de 2023, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período 27 de abril a 25 de junho de 2023.

(Associado ao processo 23204.366/2023-92)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 57/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000182/2023-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAÚJO na função de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.182/2023-22)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 58/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018724/2022-32,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, por ter concluído o Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18724/2022-32)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 59/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.002327/2021-68,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 1.009, de 29 de julho de 2022, que trata da Estabilidade concedida ao(à) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVÃO, para que:

- Onde se lê: "Declarar Estável, a partir de 1º de novembro de 2022";
- Leia-se: "Declarar Estável, a partir de 1º de Dezembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.2327/2021-68)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 60/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.017550/2022-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.728/2022 – PROGEP, de 6 de dezembro de 2022, que trata da concessão de Aceleração da Promoção ao(à) servidor(a) SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO, para que:

- Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2022.";
- Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2023.".

(Associado ao processo 23204.17550/2022-91)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 61/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017622/2022-08,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.17622/2022-8)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 62/2023 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018890/2022-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WALTER LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) NÚBIA MARIA SILVA DE SANTANA na função de Coordenador da Gestão Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.18890/2022-39)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 63/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000576/2023-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenação de Execução Orçamentária, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.576/2023-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 64/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017706/2022-33,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biodiversidade Animal, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.17706/2022-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 65/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.017551/2022-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) IANI DIAS LAUER LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício

20/04/2020 a 19/04/2022, com efeito acadêmico a partir de 20 de abril de 2022 e financeiro a partir de 25 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.17551/2022-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 66/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007675/2022-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 1.835, de 20 de dezembro de 2022, que trata da Concessão Incentivo à Qualificação ao(à) servidor(a) MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, para que:

- Onde se lê: "correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento)";
- Leia-se: "correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)".

(Associado ao processo 23204.7675/2022-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 67/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000586/2023-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 e 16 de janeiro de 2023, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.586/2023-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 68/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Engenharia Civil: Estruturas e Fundações, nos termos do Edital nº Nº 01, de 09 de janeiro de 2023, publicado no

Diário Oficial da União nº 07, Seção nº 3, página nº 75, de 10/01/2023, e retificação publicada no DOU nº 09, Seção nº 3, página nº 76, de 12/01/2023.

I – Titulares:

Prof. Me. Jonas dos Santos Leite;
Prof. Me. Luamim Sales Tapajós; e
Prof. Me. Enicleia Nunes de Sousa Barros.

II – Suplentes:

Prof. Me. Marcos Antonio Barbosa da Silva Júnior; e
Prof. Me. Diego de Lima Sousa Prof. Me. Marcela Santos da Silva.

(Associado ao processo 23204.15077/2022-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 69/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.000393/2023-65,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora MARCIANA LIMA GOES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de janeiro a 1º de maio de 2023, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2023.

(Associado ao processo 23204.393/2023-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 70/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000436/2023-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA na função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.436/2023-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 71/2023 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000397/2023-43,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 13 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.397/2023-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 72/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000642/2023-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUARES BEZERRA GALVÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) RUBENS ELIAS DA SILVA na função de Coordenador do *Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade* (PPGCS), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 21 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.642/2023-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 73/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000240/2023-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.240/2023-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 74/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.019035/2022-45,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ERINALDO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, no período de 23 de fevereiro a 23 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.19035/2022-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 75/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Decreto nº 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018463/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biotecnologia Vegetal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio de 10% (dez por cento); Parágrafo único. O adicional de que trata o caput deste artigo será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão. Em caso de mudança de ambiente ou alteração dos riscos que ensejam a percepção de adicional, o servidor deverá informar à Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Servidor para que seja providenciada a atualização do laudo ambiental e/ou cessação do pagamento do referido adicional; Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18463/2022-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 76/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000521/2023-71,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) SUSANE MARINHO

LAGES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Especialização em Docência e Gestão do Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.521/2023-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 77/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnicos Administrativos em Educação, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016; Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017; Edital de Prorrogação nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 131, seção 3, página 78, em 10 de julho de 2019; Edital de suspensão de prazos nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial, nº 239, seção 3 página 75, em 15 de dezembro de 2020; Edital de Recontagem de prazo nº 8, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 65, seção 3, página 75, em 5 de abril de 2022, os seguintes candidatos aprovados:

Lotação: Campus de Juruti

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
Camila Oliveira de Souza – 3ª AC	Assistente em Administração	D	40h	0812343
Andressa Andrea Sarrazin Farias – 4ª AC	Assistente em Administração	D	40h	0258279
Pâmela Picanço Silva – 5ª AC	Assistente em Administração	D	40h	0895572

Lotação: Campus de Oriximiná

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
Leydiane Sousa Lima – 5ª AC	Assistente em Administração	D	40h	0895518

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.552/2023-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 78/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000643/2023-67,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) RUBENS ELIAS DA SILVA na função de Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 9 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.643/2023-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 79/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000561/2023-12,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, por ter concluído o Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovações, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.561/2023-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 80/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018601/2022-00,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ERINALDO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, por ter concluído o Curso de Doutorado em

Educação, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18601/2022-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 81/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.018071/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18071/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 82/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.016338/2022-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 3 de dezembro de 2020 a 2 de dezembro de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.16338/2022-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 83/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.017460/2022-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ANSELMO JÚNIOR CORREA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 19 de junho de 2021 a 18 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.17460/2022-8)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 84/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002846/2022-15,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 9 dias ao(à) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15 de setembro, de 13 a 16 de novembro e de 27 a 30 de novembro de 2020, referente ao 1º e 2º turno das Eleições Municipais, para que sejam usufruídos de 23 a 26 de agosto e 29 de agosto a 2 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2846/2022-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 85/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.016507/2022-16,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, matrícula Siape nº 1832882, ocupante do cargo de Administrador, do(a) Pró-reitoria de Gestão Estudantil para atuar no(a) Superintendência de Infraestrutura.

(Associado ao processo 23204.16507/2022-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 86/2023 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.017650/2022-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 22 de junho de 2021 a 21 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 22 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.17650/2022-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 87/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000240/2023-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 73, de 13 de janeiro de 2023, que trata da Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, para que:

- Onde se lê: "16 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023";
- Leia-se: "13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023".

(Associado ao processo 23204.240/2023-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 88/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018056/2022-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 2 de janeiro de 2021 a 1 de julho de 2022, com efeitos administrativos a partir de 2 de julho de 2022 e efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18056/2022-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 89/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.017902/2022-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 11 de dezembro de 2019 a 10 de junho de 2021, com efeitos administrativos a partir de 11 de junho de 2021 e efeitos financeiros a partir de 1 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.17902/2022-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 90/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018030/2022-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) ERINALDO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 7 de julho de 2021 a 6 de

janeiro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 7 de janeiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.18030/2022-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 91/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Ensino Aprendizagem, nos termos do Edital nº 29, de 16 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 241, Seção 3, página 105, de 23 de dezembro de 2022.

I – Titulares:

Profª. Ma. Josiane de Almeida Paulino;
Prof. Me. Breno Louzada Castro de Oliveira; e
Prof. Dr. Gabriel Renan Neves Barros.

II – Suplentes:

Prof. Me. Lucas de Vasconcelos Soares;
Profª. Drª. Marilene Maria Aquino Castro de Barros; e
Profª. Ma. Neuzivan Lima Avila.

(Associado ao processo 23204.14117/2022-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 92/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Geociências, nos termos do Edital nº 30, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 241, Seção 3, página 105, de 23 de dezembro de 2022.

I – Titulares:

Profª. Drª. Eldra Carvalho;
Prof. Dr. Vinício Giglio; e
Prof. Dr. Renato Bandeira.

II – Suplentes:

Profª. Drª. Davia Talgatti;
Profª. Drª. Flavia Monteiro; e
Prof. Me. Cauan Araújo.

(Associado ao processo 23204.15184/2022-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 93/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000577/2023-25,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO na função de Coordenador de Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.577/2023-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 94/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.018100/2022-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 04/03/2020 a

26/11/2022, com efeito acadêmico a partir de 27 de novembro de 2022 e financeiro a partir de 6 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18100/2022-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 95/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000164/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JESSÉ GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de março a 29 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.164/2023-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 96/2023 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

PORTARIA Nº 97/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DO INFORMAÇÃO, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016; Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017; Edital de Prorrogação nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 131, seção 3, página 78, em 10 de julho de 2019; Edital de suspensão de prazos nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial, nº 239, seção 3 página 75, em 15 de dezembro de 2020; Edital de Recontagem de prazo nº 8, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 65, seção 3, página 75, em 5 de abril de 2022, o seguinte candidato aprovado:

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
FELIPE FABIAN SINÓPOLI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DO INFORMAÇÃO	D	40h	0904138

Art. 3º – Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.837/2023-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.018058/2022-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18058/2022-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 98/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014945/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 30/07/2020 a 29/07/2022, com efeito acadêmico a partir de 30 de julho de 2022 e financeiro a partir de 19 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.14945/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 99/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.016915/2022-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 04/01/2021 a 03/01/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16915/2022-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 100/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.018350/2022-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de

Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 28/01/2021 a 27/01/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.18350/2022-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 101/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.016572/2022-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) NILTON VARELA HITOTUZI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 4 de março de 2021 a 3 de março de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.16572/2022-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 102/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018569/2022-54,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) ESTEFANY MILEO DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de 1º de março de 2023 a 26 de fevereiro de 2027, no(a) Universidade de São Paulo, em São Paulo, Estado de São Paulo.

(Associado ao processo 23204.18569/2022-54)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 103/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.019038/2022-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3/2023 – Progep, de 2 de janeiro de 2023, que trata da designação da servidora

ANDREA DOS SANTOS CARDOSO, para substituir o(a) servidor(a) JULIANA GAGNO LIMA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.19038/2022-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 104/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000160/2023-62,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 06 de fevereiro a 07 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.160/2023-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 105/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000725/2023-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de fevereiro a 17 de março de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.725/2023-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 106/2023 – PROGEP, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000869/2023-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 6 de janeiro de 2023, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.869/2023-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 107/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000588/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo

de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.588/2023-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 108/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016135/2022-10,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 5 dias ao(à) servidor(a) HERICKA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 27/10/2022, 28/10/2022 e 29/10/2022, para que sejam usufruídos em 16 a 20 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16135/2022-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 109/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001828/2020-46,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 21/2020 – Progep, de 19 de fevereiro, que trata da concessão da Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) WAGNER PINHEIRO PIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor em Física com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1828/2020-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 110/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnicos Administrativos em Educação, edital de abertura nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016; Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no DOU nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017; prorrogado pelo edital nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no DOU nº 131, seção 3, de 10 de julho de 2019, o qual encontra-se vigente considerando a suspensão e nova contagem de prazo conforme edital nº 12, de 21 de julho de 2020, publicado no DOU nº 239, seção 3, em 15 de dezembro de 2020, pág. 75; recontagem retificada pelo edital nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no DOU nº 239, seção 3, em 15 de dezembro de 2020, pág. 75, corrigido no DOU nº 96, seção 3, em 24 de maio de 2021, pág. 74, pelo edital nº 08, de 01 de abril de 2022, publicado no DOU nº 65, de 05 de abril de 2022, seção 3, pág. 75, o seguinte candidato aprovado:

Lotação: Campus de Monte Alegre.

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
EDSON DE SOUSA ALMEIDA – 3º	Técnicos em Assuntos Educacionais	E	40h	0811910

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.929/2023-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 111/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000950/2023-48,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 2 dias ao(à) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante

do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 9 de setembro de 2022, para que sejam usufruídos no período de 23 de fevereiro de 2023 e 24 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.950/2023-48)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 112/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000985/2023-87,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.985/2023-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 113/2023 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnicos Administrativos em Educação, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, sendo este prorrogado pelo edital nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 131, seção 3, página 78, em 10 de julho de 2019; Edital de suspensão de prazos nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial, nº 239, seção 3 página 75, em 15 de dezembro de 2020; Edital de Recontagem de prazo nº 8, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 65, seção 3, página 75, em 5 de abril de 2022, e ainda autorizações legais contidas no processo nº 23204.000993/2023-23, os seguintes candidatos aprovados:

Lotação: Campus de Monte Alegre

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
Sidney Ferreira de Almeida – 5º	Técnico de Tecnologia da Informação	D	40h	0895713

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.993/2023-23)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 114/2023 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018580/2022-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 3 de junho de 2021 a 2 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos a partir 3 de dezembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18580/2022-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 115/2023 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018389/2022-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 26 de junho de 2021 a 25 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18389/2022-72)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 116/2023 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000955/2023-71,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dias ao(à) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 9 de setembro de 2022, para que sejam usufruídos nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.955/2023-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 117/2023 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001025/2023-34,

RESOLVE:

Remover a servidora ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1820498, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para atuar na Universidade Federal do Tocantins (UFT), na cidade de Palmas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 1000169-35.2020.4.01.3902, e conforme Parecer de Força Executória n. 01442/2022/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.1025/2023-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 118/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000987/2023-76,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO DE CASTRO REBELO na função de Coordenador De Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.987/2023-76)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 119/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.018519/2022-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 11 horas.

(Associado ao processo 23204.18519/2022-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 120/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018434/2022-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 23 de junho de 2021 a 22 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18434/2022-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 121/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018461/2022-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 15 de janeiro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18461/2022-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 122/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018430/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 4 de maio de 2021 a 3 de novembro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 4 de novembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18430/2022-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 123/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.018240/2022-93,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Doutorado Em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18240/2022-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 124/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018097/2022-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 25/06/2021 a 24/12/2022, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 25 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18097/2022-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 125/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.017259/2022-12,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 1644, de 25 de novembro de 2022, que trata da dispensa do serviço por 8 (oito) dias ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE LIMA ABREU, para que:

- Onde se lê: "para que sejam usufruídos nos períodos de 6 a 10 de fevereiro e de 13 a 15 de fevereiro 2023";
- Leia-se: "para que sejam usufruídos nos períodos de 10 a 14 de julho de 2023 e de 17 a 19 de julho de 2023".

(Associado ao processo 23204.17259/2022-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 126/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018979/2022-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) FAGNO ALBUQUERQUE DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 19 de junho de 2021 a 18 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 19 de dezembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18979/2022-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 127/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria;

RESOLVE:

Considerar suspenso, com base no Art. 13, §2º da Lei 8.112/1990, o prazo para posse determinado pelo Art. 13, §1º da Lei 8.112/1990, a partir de 19 de janeiro de 2023, interposto nos autos do processo administrativo nº 23204.000929/2023-42, alusivo à nomeação do candidato Edson de Sousa Almeida ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nomeado portaria PROGEP/UFOPA nº 110, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, seção 2, em 19/01/2023.

(Associado ao processo 23204.929/2023-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 128/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014979/2022-26,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, matrícula Siape nº 2095462, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Ouvidoria para atuar no(a) Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD).

(Associado ao processo 23204.14979/2022-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 129/2023 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000981/2023-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.981/2023-7)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 130/2023 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013922/2022-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ COLARES CANTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 12/01/2021 a 11/01/2023, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 12 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.13922/2022-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 131/2023 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-

Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.016944/2022-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ANDREA SIMONE RENTE LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 18/06/2020 a 17/06/2022, com efeito acadêmico a partir de 18 de junho de 2022 e financeiro a partir de 17 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.16944/2022-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 132/2023 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018592/2022-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MIRIANY DA COSTA AROUCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 24 de novembro de

2020 a 23 de maio de 2022, com efeitos administrativos a partir 24 de maio de 2022 e efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18592/2022-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 133/2023 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018607/2022-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) EDILMAR DE SANTA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Gestão Ambiental da Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 03/02/2021 a 02/08/2022, com efeitos administrativos a partir 03 de agosto de 2022 e efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18607/2022-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 134/2023 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018829/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ELYMAICARA DA GAMA DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, referente ao interstício de 9 de julho de 2021 a 8 de janeiro de 2023, com efeitos, administrativos e financeiros, a partir 9 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.18829/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 135/2023 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.019039/2022-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ELYMAICARA

DA GAMA DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.19039/2022-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 136/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001154/2023-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Diretora de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/02/2023 a 02/02/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.1154/2023-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 137/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001071/2023-33,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CRISTIANE REIS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.1071/2023-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 138/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000906/2023-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 28/08/2021 a 27/02/2023, com efeitos administrativos a partir de 28 de fevereiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.906/2023-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 139/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000844/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 20/02/2022 a 19/08/2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.844/2023-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 140/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000686/2023-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) DAYSE ALBARADO PLACHI, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 06/10/2021 a 05/04/2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.686/2023-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 141/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000648/2023-90,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ZELINA PATRÍCIA DE SIQUEIRA CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, por ter concluído o Curso de Especialização em Ensino em Língua Portuguesa, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.648/2023-90)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 142/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.018431/2022-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 04/07/2016 e

03/07/2018, com efeito acadêmico a partir de 4 de julho de 2018 e financeiro a partir de 14 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18431/2022-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 143/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001198/2023-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THALIS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ELAINE PACHECO DE OLIVEIRA na função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01 a 13 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.1198/2023-52)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 144/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000512/2023-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ISRAEL BESER DINIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Farmacêutico(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 22 de agosto de 2020 a 21 de fevereiro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 22 de fevereiro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.512/2023-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 145/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000140/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 3 de julho de 2021 a 2 de janeiro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 3 de janeiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.140/2023-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 147/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001180/2023-51,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por seis dias ao(à) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 1º, 2 e 30 de outubro de 2022, para que sejam usufruídos de 8 a 10 de fevereiro de 2023 e 15 a 17 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1180/2023-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 148/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.001035/2023-70,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora CARINA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 14 de janeiro e 13 de maio de 2023 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 14 de maio a 12 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.1035/2023-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 149/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.019080/2022-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MARCIELLE AGUIAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.19080/2022-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 150/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000639/2023-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ERLY MOTA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 23 de agosto de 2021 a 22 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.639/2023-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 151/2023 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.018538/2022-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos a partir 11 de junho de 2021 e efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18538/2022-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 152/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001245/2023-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUSSARA PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2023, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.1245/2023-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 153/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001188/2023-17,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) HAROLDO CÉSAR SOUZA DE ANDRADE na função de Coordenador de Projetos Educacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.1188/2023-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 154/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000131/2023-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24 de agosto de 2021 a 23 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.131/2023-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 155/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.018143/2022-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício 08/01/2021 e 07/01/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.18143/2022-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 156/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.018549/2022-83,

RESOLVE:

Retificar a Progep/Ufopa nº 1844, de 20 de dezembro de 2022, que trata da designação de substituição ao(à) servidor(a) FÁBIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, para que:

- Onde se lê: "no período de 1º a 31 de janeiro de 2022";
- Leia-se: "no período de 1º a 31 de janeiro de 2023".

(Associado ao processo 23204.18549/2022-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 157/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.019049/2022-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 11 de maio de 2021 a 10 de novembro de 2022, com efeitos administrativos a partir 11 de novembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.19049/2022-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 158/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.019079/2022-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MARCIELLE AGUIAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 2 de julho de 2021 a 1 de janeiro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir 2 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.19079/2022-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 159/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000025/2023-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14/03/2021 e 13/03/2023, com efeitos acadêmico e financeiro, a partir de 14 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.25/2023-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 160/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.000347/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação

de Inclusão e Diversidade, com efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 5 horas.

(Associado ao processo 23204.347/2023-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 161/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº 23204.001139/2023-84,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) Wania Cristina Rodrigues da Silva na função de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.1139/2023-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 162/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000110/2023-85,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) MARCOS PRADO LIMA, matrícula nº. 1793956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas/Laboratório de Biologia Molecular, prédio NTB, sala 58:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Aula efetiva e não efetiva	Sala de aula	Diariamente	3h	15h
Coordenador do Laboratório de Biologia Molecular (LABIMOL)	Laboratório de Biologia Molecular	Diariamente	1h	5h
Coordenador de projeto de extensão	Laboratório de Biologia Molecular	Diariamente	4h	20h
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.110/2023-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 163/2023 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001147/2023-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ARYSSON RICHARDS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TULIO PEREIRA DE SOUZA na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 a 28 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.1147/2023-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 164/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001274/2023-20,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretora do Campus Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 20 de janeiro de 2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.1274/2023-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 165/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001238/2023-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ENOQUE CALVINO MELO ALVES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a)

servidor(a) SOCORRO VANIA LOURENÇO ALVES na função de Coordenação Do Curso De Ciência Da Computação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.1238/2023-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 166/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000077/2023-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 18/04/2021 a 17/04/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.77/2023-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 167/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.018959/2022-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 07/04/2020 a 06/04/2022, com efeito acadêmico a partir de 7 de abril de 2022 e financeiro a partir de 27 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.18959/2022-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 168/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/CONSUN, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001444/2023-76,

RESOLVE:

Remover, ex officio, o servidor JUSCELINO FERREIRA, Matrícula Siape nº 3288877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências da Educação para atuar no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural.

(Associado ao processo 23204.1444/2023-76)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 169/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001427/2023-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 18 de março de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.1427/2023-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 170/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.001422/2023-14,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Coordenação de Desenvolvimento Institucional, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23 de janeiro a 23 de maio de 2023 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de maio a 22 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.1422/2023-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 171/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001285/2023-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) LUIS ALÍPIO GOMES na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 3 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.1285/2023-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 172/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001231/2023-44,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA na função de Diretor de Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de janeiro a 1º de março

de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.1231/2023-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 173/2023 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001148/2023-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TULIO PEREIRA DE SOUZA na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.1148/2023-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 174/2023 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Inciso II, § 1º, Art. 10 do(a) Emenda Constitucional 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.001391/2023-93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(à) servidor(a) ARLETE MORAES, matrícula SIAPE nº 1551272, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.1391/2023-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 175/2023 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000717/2023-65,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 2 a 31 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.717/2023-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 176/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000604/2023-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 02/09/2021 a 01/03/2023, com efeitos administrativos a partir de 2 de março de 2023 e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.604/2023-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 177/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000602/2023-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências das Águas, referente ao interstício de 27/08/2021 a 26/02/2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir 27 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.602/2023-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 178/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000546/2023-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, referente ao interstício de 26/08/2021 a

25/02/2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.546/2023-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 179/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000026/2023-61,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ELVISLLEY DA SILVA CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01/02/2023 a 31/01/2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.26/2023-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 180/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.016370/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) HÉLIO CORREA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências referente ao interstício 17/12/2020 a 16/12/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.16370/2022-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 181/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000647/2023-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 12 para o Nível 13, ao(à) servidor(a) JEFFERSON LIMA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 04/07/2021 a 03/01/2023, com efeitos administrativos a partir 4 de janeiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.647/2023-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 182/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001389/2023-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SAMUEL CAMPOS GOMIDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA FREDERICO MORTATI na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 de janeiro de 2023 a 9 de abril de 2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.1389/2023-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 183/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001421/2023-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARAES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenadora de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.1421/2023-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 184/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001424/2023-03,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANE VASCONCELOS PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenadora de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.1424/2023-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 185/2023 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002628/2020-19,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) DJANIRA RODRIGUES LEÃO PELEJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 5 de março a 3 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.2628/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

8. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2023 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.000897/2023-85

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para o Conselho Geral de Pós-graduação – CGPG:

Kelly Christina Ferreira Castro (docente) – Presidente;
Rodrigo da Silva (docente) – Suplente;
Carlos Manoel Rocha Melo (técnico) – Membro;
Elineuza Alves da Silva (técnica) – Suplente;
Claudiran de Oliveira Braz (discente) – Membro;
Aysla Mclane Lobato dos Santos (discente) – Suplente.

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 14:37)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 2/2023 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.001539/2023-90

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 105, de 17 de janeiro de 2023 – PROGEP, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola, referente ao Edital nº 002/2023 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa.

Luiz Percival Leme Britto (Presidente)
Zair Henrique Santos
Gilberto César Lopes Rodrigues
Edilan de Sant'Ana Quaresma (Suplente)

Art. 2º. A portaria tem validade no período correspondente ao seu Edital.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 12:49)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 3/2023 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.001541/2023-69

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 105, de 17 de janeiro de 2023 – PROGEP, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2023 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa:

Luiz Percival Leme Britto (Presidente)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
Hergos Ritor Froes de Couto
Edilan de Sant'Ana Quaresma (Suplente)

Art. 2º. A portaria tem validade no período correspondente ao Edital 001/2023 – PPGE/UFOPA.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 12:50)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

9. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/DIR-CALE/UFOPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a *Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Campus Alenquer, o qual tem como objetivo as contratações de Professores(as) Substitutos(as) para ocuparem as vagas dos docentes afastados – Rogério Favacho da Cruz e Jorgiene dos Santos Oliveira:*

Presidente: Prof. Dr. Marco Aurélio Oliveira Santos – Siape 2426371

1º Titular: Profa. Dra. Jorgiene dos Santos Oliveira – Siape 1342283

2º Titular: Profa. Maria do Rosário da Silva – Siape 1390700

3º Titular: Prof. Dr. Raoni Fernandes Azerêdo – Siape: 3004288

1º Suplente: Profa. Nilcilene da Silva Coelho – Siape 1021612

2º Suplente: Prof. Felipe de Lima Bandeira – Siape 3242447

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2/DIR-CALE/UFOPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, CONSIDERANDO o pedido de redistribuição do servidor Francisco Igo Leite Soares para Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de acordo com o processo nº 23204.015072/2022-84; CONSIDERANDO a aprovação da redistribuição deliberada pelo Conselho do Campus Alenquer, conforme registrado na ata da reunião extraordinária realizada no dia 14.12.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2426371, para exercer a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, aprovado pela Resolução Consepe/Ufopa nº 346/2021, ofertado em cooperação entre o Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará e o Programa Forma Pará do Governo do Estado do Pará, via edital 019/2022 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03/DIR-CALE/UFOPA, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019,

publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, CONSIDERANDO a deliberação na reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* a atualização do REGULAMENTO PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará – *Campus Alenquer*;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4/DIR-CALE/UFOPA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1/2023 – CALE, de 12 de janeiro de 2023, que designou servidores para comporem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Campus Alenquer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

1/2023

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/01/2023

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000001/23-1C

Nome do Proposto: KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA

CPF do Proposto: 820.365.432-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

Santarém (06/01/2023)



Belterra (07/01/2023)

Belterra (07/01/2023)



Santarém (07/01/2023)

Valor das Diárias: 280,08

PCDP 000002/23-1C

Nome do Proposto: LEIDIANE LEAO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 712.883.842-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

Santarém (06/01/2023)



Belterra (07/01/2023)

Belterra (07/01/2023)



Santarém (07/01/2023)

Valor das Diárias: 280,08

Gabinete

PCDP 000008/23-1C

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da posse presidencial no dia 1º de janeiro de 2023 e do Ministro da Educação no dia 02 de janeiro de 2023, em Brasília.

Santarém (01/01/2023) → Brasília (02/01/2023)

Brasília (02/01/2023) → Santarém (03/01/2023)

Valor das Diárias: 1.137,08

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000009/23-1C

Nome do Proposto: CAROLINE PIMENTEL MAIA**CPF do Proposto:** 019.454.372-27**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto ministrará a disciplina Ciência do Solo, Manejo e Conservação para turma do curso de engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, no período de 08/01/2023 a 20/01/2023.

Santarém (08/01/2023) → Monte Alegre (20/01/2023)

Monte Alegre (20/01/2023) → Santarém (20/01/2023)

Valor das Diárias: 3.763,05

Câmpus de Óbidos

PCDP 000010/23-1C

Nome do Proposto: ELENY BRANDAO CAVALCANTE**CPF do Proposto:** 737.458.122-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina de Libras (75h), no curso de Pedagogia, Turma 2018, Campus Óbidos, no período de 06 a 25 de janeiro de 2023.

Santarém (05/01/2023)	→	Óbidos (25/01/2023)
Óbidos (25/01/2023)	→	Santarém (25/01/2023)
Valor das Diárias:		5.951,15

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000011/23-1C

Nome do Proposto: BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO
CPF do Proposto: 787.159.032-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto ministrará no Campus de Monte Alegre a disciplina Legislação e regularização Ambiental, no período de 10 a 21/01/2023.

Santarém (10/01/2023)	→	Monte Alegre (21/01/2023)
Monte Alegre (21/01/2023)	→	Santarém (21/01/2023)
Valor das Diárias:		3.367,97

PCDP 000013/23

Nome do Proposto: MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA
CPF do Proposto: 095.720.727-14 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto ministrará a disciplina Produção de Alimentos Vivos, no campus de Monte Alegre, no período de 22 a 28/01/2023.

Santarém (22/01/2023)	→	Monte Alegre (28/01/2023)
Monte Alegre (28/01/2023)	→	Santarém (28/01/2023)
Valor das Diárias:		1.851,75

PCDP 000014/23

Nome do Proposto: LUCIANO JENSEN VAZ
CPF do Proposto: 017.497.839-16 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto ministrará a disciplina Produção de Alimentos Vivos, no campus de Monte Alegre, no período de 22 a 28/01/2023.

Santarém (22/01/2023)	→	Monte Alegre (28/01/2023)
Monte Alegre (28/01/2023)	→	Santarém (28/01/2023)
Valor das Diárias:		1.851,75

Gabinete

PCDP 000015/23

Nome do Proposto: JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião de planejamento da Editora para o ano 2023, a ocorrer no dia 12 de janeiro de 2023, na cidade de Santarém/PA.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 7

Alenquer (11/01/2023)	→	Santarém (12/01/2023)
Santarém (12/01/2023)	→	Alenquer (12/01/2023)
Valor das Diárias:		698,71

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000017/23

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em bancas de TCC e em banca de PSS para contratação de professor substituto, no período de 23 a 28 de janeiro de 2023, em Itaituba-PA.

Santarém (22/01/2023)	→	Itaituba (28/01/2023)
Itaituba (28/01/2023)	→	Santarém (28/01/2023)
Valor das Diárias:		2.215,40

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000018/23

Nome do Proposto: ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA

CPF do Proposto:	008.483.592-32	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Ministrar aula prática de campo da disciplina Sismologia Quantitativa e Sondagens Eletromagnéticas, no período de 17 e 18/01/2023, na região de Itaituba-PA.		
	Santarém (17/01/2023)	→	Itaituba (18/01/2023)
	Itaituba (18/01/2023)	→	Santarém (18/01/2023)
		Valor das Diárias:	409,71

PCDP 000019/23

Nome do Proposto:	CINTIA ROCHA DA TRINDADE		
CPF do Proposto:	019.325.341-05	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Ministrar aula de campo da disciplina Sismologia Quantitativa e Sondagens Eletromagnéticas, no período de 17 e 18/01/2023 em Itaituba-PA.		
	Santarém (17/01/2023)	→	Itaituba (18/01/2023)
	Itaituba (18/01/2023)	→	Santarém (18/01/2023)
		Valor das Diárias:	409,71

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000020/23

Nome do Proposto:	DANIEL SANTOS DE CASTRO		
CPF do Proposto:	694.772.302-78	Cargo ou Função:	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Acompanhar na condição de chefe de delegação os 112 estudantes atletas da Ufopa que vão participar da fase final da Superliga Universitária paraense.		
	Santarém (25/01/2023)	→	Belém (30/01/2023)
	Belém (30/01/2023)	→	Santarém (30/01/2023)
		Valor das Diárias:	1.887,33

PCDP 000021/23

Nome do Proposto: JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO
CPF do Proposto: 614.773.892-53 **Cargo ou Função:** TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar como chefe de delegação os 112 estudantes atletas da Ufopa que vão participar da fase final da Superliga Universitária paraense.

Santarém (25/01/2023)	→	Belém (30/01/2023)
Belém (30/01/2023)	→	Santarém (30/01/2023)
Valor das Diárias:		1.887,33

Gabinete

PCDP 000023/23

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de uma reunião com o Ministro da Educação, Camilo Santana, e com o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, no dia 19/01/2023, em Brasília

Santarém (18/01/2023)	→	Brasília (20/01/2023)
Brasília (20/01/2023)	→	Santarém (20/01/2023)
Valor das Diárias:		1.116,26

Câmpus de Alenquer

PCDP 000025/23-1C

Nome do Proposto: JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF do Proposto: 025.302.129-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: - Participar da reunião da comissão geral de elaboração do PDI da Ufopa - 2024 a 2031, a ser realizada no dia 19.01.2023 na cidade de Santarém/PA;
 - Participar da reunião da Progep, a ser realizada no dia 20.01.2023, na cidade de Santarém/PA

Alenquer (18/01/2023)	→	Santarém (21/01/2023)
Santarém (21/01/2023)	→	Alenquer (21/01/2023)
Valor das Diárias:		1.362,35

Gabinete

PCDP 000026/23

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do evento das finais Super Liga Universitária com os atletas da universidade nos dias 27 e 28/01/2023 em Belém.

Santarém (27/01/2023)	→	Belém (29/01/2023)
Belém (29/01/2023)	→	Santarém (29/01/2023)
Valor das Diárias:		1.043,83

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000027/23

Nome do Proposto: ANA MARIA SILVA SARMENTO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 7

CPF do Proposto: 194.974.152-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar discentes do NAJUP- Núcleo de assistência jurídica pública, para participar de Oficina sobre o tema violência contra mulher para as indígenas de Takuara.

Santarém (20/01/2023)	→	Belterra (22/01/2023)
Belterra (22/01/2023)	→	Santarém (22/01/2023)
Valor das Diárias:		834,76

PCDP 000028/23

Nome do Proposto: JUDITH COSTA VIEIRA**CPF do Proposto:** 709.142.812-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar discentes do NAJUP- Núcleo de assistência jurídica pública, para participar de Oficina sobre o tema violência contra mulher para as indígenas de Takuara.

Santarém (20/01/2023)	→	Belterra (22/01/2023)
Belterra (22/01/2023)	→	Santarém (22/01/2023)
Valor das Diárias:		731,43

PCDP 000029/23

Nome do Proposto: TADEU ANDREOLI**CPF do Proposto:** 656.663.727-34**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar discentes do NAJUP- Núcleo de assistência jurídica pública, para participar de Oficina sobre o tema violência contra mulher para as indígenas de Takuara.

Santarém (20/01/2023)	→	Belterra (22/01/2023)
Belterra (22/01/2023)	→	Santarém (22/01/2023)
Valor das Diárias:		731,43

Gabinete

PCDP 000030/23

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica e fiscalização do Contrato nº 019/2020 para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Itaituba – Pará.

Santarém (30/01/2023)	→	Itaituba (02/02/2023)
Itaituba (02/02/2023)	→	Santarém (02/02/2023)
Valor das Diárias:		1.064,87

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000031/23

Nome do Proposto: ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER**CPF do Proposto:** 856.951.492-15**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA RECONHECIMENTO DA ÁREA E LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DOS IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE PERTENCENTES À UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE EFETUAR A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Santarém (30/01/2023)	→	Monte Alegre (31/01/2023)
Monte Alegre (31/01/2023)	→	Santarém (31/01/2023)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 7

Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000032/23

Nome do Proposto: LIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS**CPF do Proposto:** 569.620.372-87**Cargo ou Função:** GEOLOGO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA RECONHECIMENTO DA ÁREA E LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DOS IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE PERTENCENTES À UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE EFETUAR A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Santarém (30/01/2023)	→	Monte Alegre (31/01/2023)
Monte Alegre (31/01/2023)	→	Santarém (31/01/2023)

Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000035/23

Nome do Proposto: REGIANE FURTADO LISBOA**CPF do Proposto:** 574.127.312-20**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA RECONHECIMENTO DA ÁREA E LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DOS IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE PERTENCENTES À UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE EFETUAR A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Santarém (30/01/2023)	→	Monte Alegre (31/01/2023)
Monte Alegre (31/01/2023)	→	Santarém (31/01/2023)

Valor das Diárias: 409,71

Gabinete

PCDP 000036/23

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA**CPF do Proposto:** 444.621.152-87**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do Contrato 019/2020 e visita técnica para atender demandas no CITA da UFOPA, no período de 30/01/2023 a 02/02/2023, na cidade de Itaituba – Pará

Santarém (30/01/2023)	→	Itaituba (02/02/2023)
Itaituba (02/02/2023)	→	Santarém (02/02/2023)
Valor das Diárias:		1.064,87

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000037/23

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO
CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de agenda da Reitora Profa Dra Aldenize Ruela, com o Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Estado, Sr. Rodolpho Bastos, no dia 27/01, às 14, em Belém/PA, conforme convite anexo.

Santarém (27/01/2023)	→	Belém (28/01/2023)
Belém (28/01/2023)	→	Santarém (28/01/2023)
Valor das Diárias:		655,97

Gabinete

PCDP 000040/23

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 7

CPF do Proposto: 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da posse dos deputados federais eleitos, em Brasília, no dia 1º de fevereiro de 2023.

Santarém (01/02/2023)	→	Brasília (01/02/2023)
Brasília (01/02/2023)	→	Santarém (02/02/2023)
Valor das Diárias:		703,59

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 7